



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

**PRC: 74/2019**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 486.062,58**

O Município de Sarzedo, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria n.º 156 do dia 15 de maio de 2019 está promovendo licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, sob as condições abaixo:

A presente licitação na modalidade “Pregão Presencial, será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, **no que couberem**, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 573/2010, que transcreve o Decreto Estadual 44.786/2008, LC 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como com os termos deste Edital e seus Anexos, que deles fazem parte integrante”.

### 1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo neste edital.

1.2. Não havendo o mínimo de três fornecedores enquadrados como MEI ou MPE's, será aceito a participação de demais empresas interessadas.

1.3. Justifica-se a contratação prioritária de ME e/ou EPPs em conformidade com o disposto no Artigo 48, I, da LC 147/2014, considerando o valor total estimado e o fato de que nenhum dos itens licitados, individualmente, tem preço total estimado superior a R\$ 80.000,00.

### 2 - DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A sessão pública da abertura deste certame para CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES dos interessados ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

**DIA: 28/06/2019**

**HORÁRIO:** 09H30mn;

**LOCAL:** Setor de Compras – Secretaria de Saúde, Rua Antonio Dias dos Santos, nº 148, Centro, Sarzedo/MG (próximo a Prefeitura).

2.2. A sessão pública da ABERTURA E JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresa CREDENCIADAS ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

**DIA: 01/07/2019**

**HORÁRIO:** 09h00min;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**LOCAL:** Setor de Compras – Secretaria de Saúde

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

#### 3.2 Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação:

3.2.1 Quem tiver sido declarado inidôneo com a Administração Pública ou suspenso para licitar ou contratar com a Prefeitura de Sarzedo.

3.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação e empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.3 Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

3.2.4 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade responsável pela licitação, conforme disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

3.3. Quando da participação de **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

3.3.1 A condição de ME ou EPP será comprovada da sessão de credenciamento, mediante a apresentação de “Certidão simplificada” ou “Certidão de breve relato” emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com data de emissão de **até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do procedimento**, sob pena de não aplicação dos benefícios.

3.3.2 Os benefícios não serão aplicados, caso a proposta de menor preço na classificação tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**artigo 45, § 2º, LC-123/2006**).

3.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no art. 43, § 1º, implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

### 4 - DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do Certame e Anexos nos seguintes endereços:

4.1.1. Setor de Compras/Licitação da Secretaria de Saúde, localizado à Rua Antonio Dias dos Santos, nº 148, Centro, Sarzedo/MG, telefone: 31 3577-6531, ou pelo website: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br).

### 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**  
**CNPJ:**  
**ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO Nº 34/2019 - PRESENCIAL**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**  
**CNPJ:**  
**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 34/2019 - PRESENCIAL.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

5.2.Os referidos envelopes deverão ser entregues a Pregoeira, na sessão pública de CREDENCIAMENTO deste certame, no dia, horário e local indicado no item “2” deste instrumento.

5.3.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO **não se responsabilizará** por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de habilitação” entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues em outro setor/pessoa ou protocolizados.

### 6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1. A Pregoeira, no dia, local e horário, designados para a sessão pública de abertura, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.

6.2. O horário do credenciamento e apresentação dos envelopes será a partir das 09H30MN. Vencida essa fase, a Pregoeira declarará encerrado o credenciamento, momento que não mais serão aceitos novos credenciamentos e envelopes.

6.3. Em caso de sócio administrador deverá ser apresentado documento oficial de identidade e Contrato Social atualizado outro documento equivalente. **(Gentileza apresentar também cópias para ficarem retidas no processo).**

6.4. Em caso de Credenciamento de terceiros deverá ser apresentado a Pregoeira o Credenciamento juntamente com documento oficial de identidade e contrato Social atualizado ou outro documento equivalente **(Gentileza apresentar também cópias para ficarem retidas no processo).**

6.4.1. Serão aceitos para credenciamento de terceiros, instrumento público de procuração ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida das assinaturas, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.

6.4.1.1 O licitante que apresentar procuração pública ou particular com poderes específicos para administrar/gerir, ou seja, como administrador da empresa, deverá comprovar o registro do referido documento no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro) conforme estabelecido no artigo 1062 e seguintes do Código Civil.

6.5. **Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar:**

- **Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo anexo deste edital.**
- Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou “Certidão de breve relato” emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com data de emissão de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do procedimento, para comprovação de condição de ME ou EPP, sob pena de não aplicação dos benefícios previstos na LC 123/2006 (Este documento não e de natureza desclassificatório, apenas comprobatório de enquadramento).

6.6 Em caso de credenciamento particular seguir preferencialmente o modelo deste edital.

6.7 Em casos de marcação de nova data para prosseguimento ou finalização do certame, as empresas devidamente credenciadas poderão encaminhar credenciamento de outro representante.

### 7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 – Os interessados em participar desta licitação deverão baixar o arquivo de preenchimento da proposta eletrônica no site [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) .

7.2 – A proposta deverá ser entregue em mídia eletrônica tipo Pen Drive ou CD e em uma via impressa do mesmo programa (menu relatório final) em papel timbrado ou com carimbo da razão social, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, ou outras omissões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

que dificultem seu entendimento, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente (instruções para preenchimento anexo a este).

7.3 – A licitante proponente deverá trazer uma mídia eletrônica, tipo Pen Drive ou CD - R, dentro do envelope de propostas (envelope 01) contendo a proposta digital, que será devolvida após a validação da proposta.

### **7.5 – A proposta deverá conter ainda:**

7.5.1 - Nome e endereço do proponente, CNPJ, I.E., e/ou I.M.,

7.5.2 - Especificação clara e detalhada dos itens ofertados, contendo preço unitário e global, com no máximo 2 casas decimais após a vírgula, item por item, em reais, incluindo todas as despesas relativas a tributos, frete, seguro, e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto desta licitação. Havendo discordância entre o preço unitário e global, prevalece o preço unitário.

7.5.3 - Descrição minuciosa e pormenorizada das características do material ou produto, contendo obrigatoriamente **marca** e modelo (se houver) e o Registro no Ministério da Saúde (em caso de isenção do Registro no Ministério da Saúde apresentar documentação comprobatória), dados do RMS poderão ser impressos em planilha distinta indicando o número do item;

7.6 – Declaração do prazo de validade dos termos da proposta, que nunca deve ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da proposta;

7.6.1- As propostas em que não constarem prazo de validade serão aceitas e consideradas com validade mínima de 60 dias.

7.7. Constar oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

7.8 - Consignar a assinatura do responsável ou do representante legal da empresa na proposta, bem como a identificação de seu nome abaixo da assinatura. A não identificação do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;

7.9 – Constar declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do objeto ofertado em Sarzedo.

7.9.1 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.10 – Informar Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

7.11 - Após apresentação da proposta, **não será admitido pedido de desistência**, sem que fique o licitante sujeito a aplicação de sanções previstas na Lei n.º 10.520/2002, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente analisado e aceito pela Pregoeira previsto no artigo 43, § 6º da Lei 8666/93.

**7.12 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos**, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.13 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **8 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do proponente e os documentos que a instruírem será pública, dirigida pela Pregoeira e equipe de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

apoio, realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Nº 3.555/2000, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário indicados neste edital, **no item 2.2.**

**8.2 - No local e hora marcados no item 2.1**, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do inciso IV, artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000, para a prática dos demais atos do certame, conforme **item 06** deste Edital.

**8.3** - Declarada o encerramento da sessão de CREDENCIAMENTO pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**8.4** - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, sua equipe de apoio e representantes credenciados.

**8.5** – Havendo necessidade de análise da proposta/documentação, ou quando os trabalhos não puderem ser concluídos em uma única sessão ou, ainda, em caso de eventuais dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, a Pregoeira consignará o motivo em ata e a continuação dos trabalhos dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**8.5.1** - A interrupção dos trabalhos de que trata esta **Condição**, somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após comunicação aos licitantes presentes;

**8.5.2** - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela Pregoeira e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão em poder da Pregoeira sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### **9 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** - As Propostas serão julgadas e adjudicadas pelo **Menor Preço POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições definidas neste Edital.

**9.2** - A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço.

**9.3** - Quando não forem verificadas, no mínimo, **03 (três)** propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de **03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**9.4** - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**9.5** – Se duas ou mais empresas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**9.6** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**9.7** - A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**9.8** – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**9.9** - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente, pelo critério de menor preço.

**9.10** - A Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**9.10.1** - Análise da exequibilidade

**9.10.1.1** - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou determinar preços manifestamente inexequíveis.

**9.10.1.2** - Caso a Pregoeira entenda que o preço é inexequível, deverá, antes de desclassificar a oferta, solicitar que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço. Esta demonstração deverá ser requerida pela Pregoeira, na própria sessão do Pregão, com a fixação de prazo para apresentação do documento comprobatório dos preços informados pelo licitante.

**9.10.1.3** - Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

**9.10.1.3.1.** planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;

**9.10.1.3.2.** contratação em andamento com preços semelhantes; e

**9.10.1.3.3.** formação da proposta comercial, quando da realização do pregão presencial.

**9.10.1.4** - O licitante que ofertar preço considerado inexequível pela Pregoeira, e que não demonstrar posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, previstas no art. 12 da Lei n.º 14.167, de 2002, sem prejuízo de outras sanções, inclusive aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993

**9.11** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do licitante que a tiver formulado, com base nos documentos especificados no item 10 do Edital;

**9.12** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto que lhe couber e registrados seu preço para contratação pela Pregoeira.

**9.13** - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado os produtos, definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

**9.14** - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

**9.15** - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

**9.16** - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## **10 - DA HABILITAÇÃO**

No envelope Nº 02 - “Habilitação” deverá constar obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, os seguintes documentos:

### **10.1 - Regularidade Jurídica:**

**10.1.1** - Registro comercial atualizado, no caso de empresário individual; OU



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**10.1.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; OU

**10.1.3** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; OU

**10.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Obs: Os documentos relacionados nos sub itens 10.1.1 a 10.1.4 do item 10.1 não precisarão constar do "envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento, neste Pregão.**

### **10.2 - Regularidades Fiscal e Trabalhista.**

10.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ** - ativo na data de abertura desta licitação;

10.2.2. Certidão de **Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Receita Federal, incluindo débitos previdenciários;

10.2.3. Certidão de regularidade para com a Fazenda **Municipal**;

**10.2.4.** Certidão de regularidade para com a Fazenda **Estadual** e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

10.2.5. Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

10.2.6. Certidão de Regularidade perante o Ministério do Trabalho – **CNDT** – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br))

**Obs.: 1) As certidões solicitadas no subitem 10.2 deverão estar vigentes/válidos na data de abertura da presente licitação. Ficam resguardados os casos cobertos pelos benefícios da LC 123/2006.**

**2) a regularidade de que trata este tópico poderá ser comprovada através de certidão negativa e/ou positiva com efeitos de negativa.**

### **10.3 – Regularidade Econômica Financeira**

**10.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

**10.3.1.1** – Caso a certidão de falência e concordata apresente restrição aos processos eletrônicos (não abrangendo os PJE), caberá ao licitante **apresentar juntamente com a certidão de falência recuperação judicial ou extrajudicial expedida no FORO do domicílio**, certidões expedidas através do site do Tribunal de Justiça, certidão cível geral, de 1ª e 2ª instâncias.

**10.3.2** - **Balço patrimonial**, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

### 10.3.2.1) Entenda-se por “na forma da lei” o seguinte:

- **quando S/A**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal nº6.404/76);
- **quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

**10.3.2.2) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano** poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

**10.3.2.3)** As empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital, enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar as Demonstrações Contábeis, os Termos de abertura e encerramento e o Recibo de Entrega de Livro Digital emitidos pelo Sistema Validador do SPED.

**10.3.3) Micro Empresas (ME) e Pequenas Empresas (EPP) PODERÃO** apresentar DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL (DEFIS) em substituição ao Balanço Patrimonial.

## 10.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

**10.4.1.** Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, em vigor;

**10.4.2. Declaração** expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis da inexistência de fato superveniente que impeça a habilitação, de comprovação de situação regular perante o Ministério do Trabalho a que se refere o artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93, ~~“conforme modelo anexo ao Edital”~~.

## 10.5 – CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado (s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória;

### Observações:

**10.6** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.7** Os documentos necessários para habilitação poderão ser apresentados através de original ou por processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis, ficando retido para juntada ao respectivo processo. A autenticação poderá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ser feita pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais, salvo disposição em contrário;

**10.8** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**10.9** Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, seja(m) POSITIVA(S), reserva a si o direito de só aceitá-la(s), se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

**10.10** - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o licitante inabilitado.

### **11 - DA HABILITAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**11.1** - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 10 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**11.2** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação no “Mural de Avisos e Publicações - Órgão Oficial de Imprensa do Município”, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**11.3** - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

### **12 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**12.1** - Até **02 (dois)** dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

**12.1.1** – Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas.

**12.1.2** - Serão conhecidos os recursos/impugnações interpostos por e-mail ([comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br)), devidamente assinado por pessoa legalmente constituída, acompanhado de documento comprobatório;

**12.1.3** - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

**12.1.4.** Todo esclarecimento ou alteração que o edital venha a sofrer serão divulgados no site do município junto ao edital e também encaminhado aos interessados por e-mail.

**12.1.5.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o interessado que não o fizer até às **17 (dezessete) horas** do segundo dia útil que anteceder a data de realização da Sessão Pública do Pregão.

### **13 - DOS RECURSOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**13.1** - Declarado o vencedor, nos termos do Artigo 4º, XVIII, Lei 10520/2002, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhada a Pregoeira, no Setor de Protocolo, Rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo **ou pelo e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br), observado o horário comercial para recebimento**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará à decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto ao vencedor, pela Pregoeira.

**13.3** - Qualquer recurso e/ou contestação contra a decisão da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

**13.4** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5** - A petição deverá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**13.6** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras e Licitações da SMS, à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 148, Bairro Centro, Sarzedo, em dias úteis, no horário de 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

### **13.7 - DA RECONSIDERAÇÃO DOS RECURSOS**

**13.7.1** - É admissível recurso, representação e pedido de reconsideração dentro das razões e condições definidas no Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

### **14 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**I** – Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**II** - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

### **15 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**15.1** A entrega deverá ser efetivada de uma única vez, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento (O.F — Ordem de Fornecimento) emitida pela Prefeitura Municipal de Sarzedo.

**15.2.** A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item “15.1” do edital sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente edital.

**15.3.** O objeto deverá ser entregue, no local indicado pela Ordem de Fornecimento (O.F.), no horário das 08:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30 horas.

**15.4.** Na entrega dos produtos será expedido o respectivo recibo provisório, e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela adjudicatária em sua proposta comercial.

### **16 - CRITERIOS DE ACEITABILIDADE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

- I. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pela Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas, o qual atestará, por servidores devidamente identificados, no documento fiscal correspondente, à entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à fornecedora Contratada. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.
- II. No caso de defeitos ou imperfeições nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora Contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste Instrumento, no prazo a ser determinado pela Prefeitura.
- III. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
- IV. O licitante deverá especificar em sua proposta comercial a marca do produto ofertado.
- V. Os selos, etiquetas, certificações ou registros exigidos nas especificações serão conferidos no recebimento dos produtos.

### **17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- I. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo Setor de Finanças, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, desde que acompanhada de cópia, se for o caso, das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à seguridade social, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal do Contrato, nos prazos estipulados em contrato.
- II. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- III. O gestor/fiscal e/ou o Setor de Finanças da Prefeitura, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- IV. O pagamento devido pela Prefeitura será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- V. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- VI. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará a Prefeitura plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- VII. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

### **18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sendo:

*Atividade: 10 301 1011 2214 – Manutenção dos Serviços Assist. Medica/Amb.Urgencia - Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Fonte: Próprio - Ficha: 704.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

*Atividade: 10 301 1011 2214 – Manutenção dos Serviços Assist. Médica/Amb.Urgencia - Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Fonte: BLMAC - Ficha: 705.*

### **19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1** – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

**19.1.1** – Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**19.1.2** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10% (dez por cento)** sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**19.1.3** - multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Fundo Municipal de Saúde pela não execução parcial ou total do contrato.

**19.2** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

### **20 – DO CONTRATO**

**20.1**- O fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado nos termos do Contrato que poderá ser substituído pela Nota de Empenho) assinado pelas partes, com base na minuta constante do Anexo VI, observadas as disposições das Leis Federais nºs 8.666 de 21/06/93 e 8.883 de 08/06/94, com suas posteriores modificações.

**20.2** - O contrato, SE assinado terá o prazo de vigência conforme disposto na minuta.

**20.3** – A PMS providenciará, por sua conta, a publicação na Imprensa Oficial do Município do extrato do contrato no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura, como condição indispensável a sua eficácia.

**20.4** - O licitante vencedor terá o prazo de 3 (TRÊS) dias, a contar do recebimento da convocação da PMS, para a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93;

**20.5** - É facultado à PMS, quando o convocado não assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do parágrafo 2º do art. 64 da Lei nº. 8666/93, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1** - É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**21.2 - Amostra(s)** dos produtos ofertados, quando solicitado pela equipe do CEO;

**21.2.1** - A(s) amostra(s) devem ser apresentadas no prazo máximo de 2 (dois) dias **após declarado o vencedor** no item, sob pena de convocação do segundo classificado, em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do item, devendo ser protocolizado na sala de Licitações.

**21.2.2** - A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) para verificar o atendimento às especificações definidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital, e a equivalência da qualidade com as marcas citadas como referência, com emissão de parecer técnico pela Divisão Odontológica, que constituirá elemento para julgamento da Proposta Comercial.

**21.2.3** - As amostras entregues e aprovadas, ou não, serão devolvidas ao licitante vencedor, para posterior entrega da totalidade do material à Coordenadoria de Almoxarifado.

**21.2.4 – É facultado ao licitante proponente a apresentação de amostra no dia da abertura da licitação, visando acelerar o processo.**

**21.3** – A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**21.4** - Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a SMS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.5** - Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.6** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**21.7** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sarzedo.

**21.8** - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**21.9** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**21.10** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constante da Lei nº 10.520/2005 e o Decreto nº 3.555/2000.

**21.11** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, a Pregoeira **por e-mail: [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br)** .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**21.12.** - As dúvidas a serem dirimidas por telefone **(31 3577 6531)** serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não sendo consideradas oficiais.

**21.12.1** – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**21.13** - As decisões da Pregoeira serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das **licitantes** presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

**a)** - julgamento deste **Pregão**;

**b)** - recurso porventura interposto.

**21.14.** São partes integrantes do presente Edital:

- **Anexo I – Termo de Referência**
- **Anexo II – Carta Proposta**
- **Anexo III – Modelo de Credenciamento**
- **Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade e Regularidade com o Ministério do Trabalho**
- **Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação**
- **Anexo VI – Minuta Contratual**

Sarzedo/MG, 11 de junho de 2019.

---

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019

Legislação básica: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02

#### OBJETO E REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Os interessados em participar do certame deverão atender aos seguintes requisitos:

- legalmente constituídas em qualquer das formas legais determinadas;
- atender aos requisitos legais para habilitação determinados nos artigos 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93;
- comprovar sua capacidade técnica para realização do objeto desta licitação através de atestados de capacidade técnica que demonstrem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado;

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sarzedo, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem como um dos princípios norteadores de suas políticas a promoção da qualidade de vida e entende que o cuidado com a saúde bucal da população representa um avanço no campo da saúde de um modo geral, garantindo elevação da estima das pessoas e qualidade de vida com dentição saudável.

Em decorrência dessa política, a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela demanda assistencial do Município, necessita adquirir materiais de consumo para o setor de Odontologia.

#### ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme exigência legal, o Setor de Compras realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado, apurando uma média estimativa de preços **no valor total de R\$ 486.062,58 (Quatrocentos e oitenta e seis mil sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

Item	Especificação	Quant	Unid
1.	<b>Clorexidina a 2% (46608)</b> - solução- solução aquosa de clorexidina a 2%, para limpeza e desinfecção de cavidades dentárias preparadas. Frasco plástico com 100 ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	8	Frasco
2.	<b>Indicador Biológico (46609)</b> - Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor. Embalagem com 10 unidades. (Tipo Cristófoli ou outro de qualidade equivalente ou superior). <b>Marca Ofertada:</b> .....	8	Embalagem
3.	<b>Broca de baixa rotação esférica 04 (46610)</b> - (28mm) haste longa. <b>Marca Ofertada:</b> .....	25	Unidade
4.	<b>Broca de baixa rotação esférica 06 (46611)</b> - (28mm) haste longa. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Unidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

5.	<b>Eugenol (46612)</b> - USP (99ª 100,5%) frasco 20ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	16	Frasco
6.	<b>Paramonoclorofenol canforado (46613)</b> - antisséptico, para uso em endodontia, no tratamento de canais radiculares em infecções periapicais. Frasco com 20ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	16	Frasco
7.	<b>Flúor Gel Acidulado (46614)</b> - FLUOR DFL: Flúor gel NEUTRO, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com PH entre 3 e 4, sabores: cereja e tutti-frutti; Apresentação: Frasco com 200 ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	16	Frasco
8.	<b>Broca Lentulo Baixa Rotação Azul (46615)</b> - AR de Baixa Rotação, Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Lentulo Azul: Nº25. TIPO Maillefer – Dentsply ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Caixa
9.	<b>Broca Lentulo Baixa Rotação vermelha (46616)</b> - AR de Baixa Rotação, Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Lentulo Vermelho: Nº30. TIPO Maillefer – Dentsply ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	25	Caixa
10.	<b>Cimento endodôntico (46617)</b> -Pó a base de óxido de zinco, pote com 12g.Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Tipo fill canal po c/ 12g. <b>Marca Ofertada:</b> .....	32	Pote
11.	<b>Cimento endodôntico (46618)</b> - Líquido a base de eugenol. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação tipo fill canal frasco c/ 10 ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Frasco
12.	<b>Eucaliptol (46619)</b> - frascos com 10 ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	03	Frasco
13.	<b>Pote Dappen de Plástico (46620)</b> - possui duas cavidades para manipulação, plástico e autolavável. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
14.	<b>Creme dental (46621)</b> - com 1450 ppm de flúor, água, carbonato de cálcio, sorbitol, lauril sulfato se sódio, aroma, carboximetilcelulose, bicarbonato de sódio, silicato de sódio, sacarina sódica, goma xantana, metilparabeno, propilparabeno, contém monofluorofosfato de sódio 90g pirofosfato tresetadico. Tipo Colgate ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	18000	Unidade
15.	<b>Cureta Macall 13/14 (46622)</b> - Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. <b>Marca Ofertada:</b> .....	06	Unidade
16.	<b>Iodofórmio (46623)</b> - em pó antisséptico de amplo espectro, que possua ação antimicrobiana além de forte ação de contraste radiográfico. Embalado em frasco com 10 (dez) gramas.	08	Frasco
17.	<b>Matriz de aço inox 0,05 x 5x 500mm (10621).</b> TIPO MAQUIRA ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Rolo
18.	<b>Verniz Cavitário (46624)</b> - Verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Frasco com 15 ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	8	Frasco
19.	<b>Lençol de borracha (46625)</b> - tamanho: 13,5 x 13,5 cm, cor azul. Caixa com 26 unidades, embaladas individualmente. Aroma: tutti-frutti. Uso único. Espessura mínima 0,018mm. Validade mínima de um ano e meio. Tipo Madeitex ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	60	Caixa
20.	<b>Broca de baixa rotação esférica número 08 (46626)</b> - de 28 mm. Haste longa. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Unidade
21.	<b>Alginato para impressão (46627)</b> - alginato para impressão, que tenha excelente elasticidade e dureza finais, altamente resistente à ruptura, livre de poeira, de fácil mistura e manuseio, isento de cádmio e chumbo, de alta precisão, que não escorra e não deixe resíduos na boca, com tempo de presa normal. Pacote com aproximadamente 410 g. <b>Marca Ofertada:</b> .....	27	Pacote
22.	<b>Broca de alta rotação n.º 1016HL (46628)</b> - Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Unidade
23.	<b>Cimento endodôntico (46629)</b> - MTA branco 2 doses (0,28gr), reparador para complicações endodônticas. Tipo Angelus ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca ofertada</b> .....	18	Kit
24.	<b>Esponja hemostática (46630)</b> - de colágeno estéril hidrofiliado, esterilizada e embalada individualmente caixa com 10 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	22	Caixa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

25.	<b>Cimento ionômero de vidro (46631)</b> - condensável, para uso na técnica ART. O produto Específico para restaurações em dentes posteriores. Deverá promover alta resistência à compressão, Alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, Ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentações: (1)Caixa Com 10g de pó de cor Universal A3 + 8ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou (2)- Caixa com 12,5g de pó de cor Universal A3 + 8,5ml de líquido, colher medidora e Bloco de Espatulação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Kit
26.	<b>Pasta Zinco - Enólica (46632)</b> - É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal. Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Tipo Lysanda ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	7	Kit
27.	<b>Algodão rolete Nº2 (46633)</b> - para isolamento pacote com 100 unidades. Tipo Cremer ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	500	Pacote
28.	<b>SUGADOR CIRÚRGICO (46634)</b> -auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto Esterilizado, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Embalagem com 40 unidades. <b>Tipo MAQUIRA ou outro de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	10	Embalagem
29.	<b>Lima rotatória (46635)</b> - recíprocante de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico (tipo Easy Prodesign S) <b>25.08 25mm kit</b> c 4 unidades cada. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Kit
30.	<b>Escova dental infantil (46636)</b> - com cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada. Cabo resistente, pouco flexível, de tamanho adequado, a fim de permitir ao usuário segurá-lo com firmeza durante a escovação, para maior conforto, eficiência e controle da mesma, anatômico, (polipropileno atóxico) aproximadamente 15 cm. A escova deve conter a marca impressa no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde /anvisa, de acordo com a portaria nº 97/1996. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado e com protetor de escova. <b>Marca Ofertada:</b> .....	17.000	Unidade
31.	<b>EDTA Trissódico (24992)</b> – frasco com 20 Ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Frasco
32.	<b>Hidróxido de cálcio (46637)</b> - P.A, frasco c/ 10 gramas. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Frasco
33.	<b>Pasta profilática (46638)</b> - para profilaxia dental, com sabor, contendo abrasivos adequadamente dosados, com flúor. Bisnaga com 90 gramas. Unidade. <b>Herjos f 90 g ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	30	Bisnaga
34.	<b>Broca Carbide 1557 (46639)</b> - Desenvolvida para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Unidade
35.	<b>Escovas dental adulto (46640)</b> - cerdas macias, cabeça pequena, arredondada, embalada individualmente em saquinho plástico. Com protetor de escova. Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias de nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada. Cabo resistente pouco flexível, de tamanho 35 adequado a fim de permitir ao usuário segurá-lo com firmeza durante a escovação, para maior conforto, eficiência e controle da mesma, anatômico, (polipropileno atóxico) medindo aproximadamente 16, 5 c. A escova deve conter a marca impressa no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo-associação brasileira de odontologia e registro no ministério da saúde/ANVISA, de acordo com a portaria nº 97/1996. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado. <b>Marca Ofertada:</b> .....	8.000	Unidade
36.	<b>Mascara dupla face (29923)</b> - com elástico cx. C/50 com trava nasal. Tipo Embramac ou outra de qualidade equivalente ou superior. Apresentar amostra. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Embalagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

37.	<b>Otosporin (29929)</b> - hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml, sulfato de polimixina b 10.000 ui/ml). <b>Marca Ofertada:</b> .....	08	Frasco
38.	<b>Sugador endodôntico descartável (29938)</b> - pacote c/20 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	75	Pacote
39.	<b>Broca Ponta Diamantada 3018 HL (46641)</b> - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Unidade
40.	<b>Filme periapical (46642)</b> - para raio x 22x35mm E/F, pacote com 100 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	1	Pacote
41.	<b>Matriz Aço Inox (32199)</b> - 0,07x5x500mm, em aço inox. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Rolo
42.	<b>Resina fotolimerizável cor A2 (46643)</b> - microhíbrida, radiopaca c/4g, cor A2 . Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental Splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas. Embalagem com 4g. <b>Tipo 3M, Z100, ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	10	Embalagem
43.	<b>Resina fotolimerizável cor OA2 (46644)</b> - microhíbrida, radiopaca c/4g, cor OA2. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental Splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas. Embalagem com 4g. <b>Tipo z100, 3M ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	10	Embalagem
44.	<b>Resina fotolimerizável cor A4 (46645)</b> - microhíbrida. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental Splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas. Embalagem com 4g. <b>Tipo Z100, 3M ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	04	Embalagem
45.	<b>Resina fotolimerizável cor B1 (46646)</b> - microhíbrida, radiopaca c/4g, cor B1. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental Splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas. Embalagem com 4g. <b>Tipo Z100, 3M ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	10	Embalagem
46.	<b>Clorexidina 0,12% (46647)</b> - em solução aquosa de clorexidina a 0.12%, para utilização em bochechos. Frasco plástico com 500 ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Frasco
47.	<b>Kit ionômero de vidro (46648)</b> - pó e líquido com composição básica após a mistura de vidro aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, fluoreto de cálcio e água. Validade mínima de 12 meses contados da entrega. <b>Tipo Maxxion R ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	25	Kit
48.	<b>Material restaurador intermediário (46649)</b> - pó e líquido, resistente, para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades. Frasco com 38 gramas de pó à base de óxido de zinco - poli metacrilato de metila e frasco com 15 ml de líquido à base de eugenol 99,5% e ácido acético a 0,5%. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Kit/Frasco
49.	<b>Óleo lubrificante (46650)</b> - para alta e baixa rotação 200 ML. Tipo Maquirá ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	16	Frasco
50.	<b>Solução fixadora (46651)</b> - pronta para uso, para fixação de imagens radiográficas em filmes odontológicos. Frasco com 475 ml. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Frasco
51.	<b>Solução reveladora (46652)</b> - pronta para uso, para revelação de imagens radiográficas em filmes odontológicos. Frasco com 475 ml. Tipo <b>kodak ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	60	Frasco



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

52.	<b>Broca Carbide 1558 (46653)</b> - Desenvolvida para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Unidade
53.	<b>Condicionador Ácido (46654)</b> - Poliacrílico Vitro 11,5% -É indicado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta dos detritos liberados durante o preparo dentinário. O condicionamento da dentina com Vitro melhora a força de adesão dos cimentos de ionômero de vidro, através da união com os íons cálcio e fosfato presentes na dentina. Cor azulada para melhor visualização. Consistência em gel para melhor controle de aplicação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	4	Frasco
54.	<b>Resina fotolimerizavel cor B2 (46655)</b> - microhibrida, radiopaca c/4g, cor B2 (z100, 3M ou de qualidade equivalente ou superior), para dentes posteriores. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental Splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas. Embalagem com 4g. <b>Tipo Z100, 3M ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	04	Embalagem
55.	<b>Anestésico injetável local, articaine 4% (46656)</b> - com vaso-constritor epinefrina 1:100.000 : com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaina, 5 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10tubetes cada; apresentação: caixas com 50 tubetes. <b>Marca Ofertada:</b> .....	4	Caixa
56.	<b>Sugador descartável de saliva (46657)</b> - confeccionado com PVC atóxico, não reciclado; com Pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13 cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; Apresentação: Pacote com 40 unidades azul ou coloridas. <b>Marca Ofertada:</b> .....	120	Pacote
57.	<b>Esculpidor Holleback 3SS(46673)</b> -Holleback 3SS. Aço inox. Autoclavável. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Unidade
58.	<b>Espelho Clínico (46674)</b> - Produto fabricado em aço inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com duas camadas protetoras anti corrosão. Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Unidade
59.	<b>Placa de vidro retangular (46675)</b> - lisa de 6 mm. Indicado para manipulação de cimentos e pastas. <b>Marca ofertada</b> .....	20	Unidade
60.	<b>Broca tipo Gates 2 32mm (38717)</b> - caixa c/ 6 unidades. <b>Tipo de maillefer</b> ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Caixa
61.	<b>Anestésico tópico com 20% de Benzocaína (46676)</b> - pote sabor pinacolada menta ou tutti-frutti; Apresentação: Pote com 12 gramas. <b>Marca ofertada</b> .....	40	Pote
62.	<b>Lidocaina 2% (46677)</b> - com vaso-constritor epinefrina 1:100.000 : Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. <b>Marca Ofertada:</b> .....	250	Caixa
63.	<b>Avental manga longa tnt (46678)</b> - tipo descarpac-avental descartável frontal manga longa, confeccionado em tnt, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades. Indústria alimentícia, cozinha industrial, estética, etc. Confeccionado em tnt - tecido não tecido-100% polipropileno. Material descartável.atóxico.gramatura: 20gr. Conservar em local arejado em temperatura ambiente. Cor: branco embalagem com 10 unidade. <b>Marca Ofertada:</b> .....	130	Embalagem
64.	<b>Solução concentrada SUGCLEAN(46679)</b> - para limpeza de cuspeiras, mangueiras de sugadores e linhas de evacuação de detritos. Não corrosiva; proporciona um aroma de limão no ambiente; Apresentação: frasco de 1 litro. <b>Marca Ofertada:</b> .....	18	Frasco



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

65.	<b>Avental plumbífero odontológico (46680)</b> - Avental de chumbo odontológico (plumbífero) para proteção do paciente na radiografia periapical fabricado em borracha plumbífera flexível com proteção a na região da tireoide e acabamento em nylon lavável com fechamento em velcro. <b>Marca Ofertada:</b> .....	1	Unidade
66.	<b>Colgadura Individual (41683)</b> - Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. <b>Marca ofertada</b> .....	20	Unidade
67.	<b>Teste de Vitalidade Odontológico (46681)</b> - um produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Disponível em frasco de 200 ml. por ser a base de água apresenta um menor custo; indicado para teste de vitalidade nos dentes. Temperatura - 50° c diagnóstico preciso na vitalidade do dente complemento com diagnóstico de radiografia (tipo máquina). <b>Marca ofertada</b> .....	10	Frasco
68.	<b>Kit de Pontas Diamantadas (46682)</b> - Para Acabamento Fino e Ultrafino. Kit com 7 pontas diamantadas (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + Broqueio- as Pontas Diamantadas MICRODONT são produzidas com diamante natural e o melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional, superando as exigências das normas ISO para instrumentos rotativos diamantados. Broqueiro autoclavável. <b>Marca ofertada</b> .....	08	Kit
69.	<b>Limas de Plástico (46683)</b> promove limpeza das paredes dos sistemas de canais radiculares através da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios, caixa com 06 limas. Tipo easy clean ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	40	Caixa
70.	<b>Lima rotatória 30.10 25mm (46684)</b> - Lima rotatória e reciprocante de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico, kit c 4 unidades cada. Tipo Easy Prodesign S ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	80	Kit
71.	<b>Lima rotatória 25.01 25mm (46685)</b> - Lima rotatória e reciprocante de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico, kit c 4 unidades cada. Tipo Easy Prodesign S ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Kit
72.	<b>Lima rotatória e reciprocante 20.06 25mm (46686)</b> - Lima rotatória e reciprocantes de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico kit c 4 unidades cada. Tipo Easy Prodesign S ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Kit
73.	<b>Ponta para Ultrassom Dabi Atlante (46687)</b> - Remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores. Itens inclusos Ponta para Ultrassom Dabi Atlante p/ Profi Class, Profi Neo, Profi I, II, III e Profi-Bios. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
74.	<b>Ponta para Ultrassom Kondortech Scaler Jet (46688)</b> - Utilização: Remoção de cálculo subgingival. Inserto de curto alcance, extrafino, próprio para remoção do cálculo nas regiões interdentais dos dentes anteriores. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Unidade
75.	<b>Ponta Termoplastificadora (46689)</b> - para motor rotatório endodôntico Easy. <b>Marca Ofertada:</b> .....	4	Unidade
76.	<b>Ponta Diamantada Esférica FG.1016 (46690)</b> - Haste em aço inoxidável.Esférica.Aalta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral.Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Embalagem
77.	<b>Ponta Diamantada Esférica 1014 HL (46691)</b> - FG Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
78.	<b>Ponteira para Ultrassom Gnatus Jet Sonic (46692)</b> - Design anatômico, autoclavável de 134°C a 138°C, garante que o ar saia 100% seco, por possuir irrigação bem definida.Spray uniforme no bico Intens Inclusos Ponteira para Ultrassom Gnatus para Jet Sonic, Jet Sonic BP, Jet Sonic Four Plus. <b>Marca ofertada</b> .....	15	Unidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

79.	<b>Anestésico injetável local (46693)</b> - com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada Tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Caixas com 50 tubetes. <b>Marca Ofertada:</b> .....	8	Frasco
80.	<b>Resina Acrílica Líquido (46694)</b> - Clássico Resina auto-polimerizante (se for utilizado líquido auto) ou termo-polimerizante (se for utilizado líquido termo) para obturações, coroas, facetas e provisórios. Frasco com 60 ml. Tipo Dencôr ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	02	Frasco
81.	<b>Bicarbonato de sódio (46695)</b> - pó, indicado para uso odontológico em profilaxias dentais com aparelho de jato de ar, de granulação extra fina. Caixa contendo 15 pacotes (envelopes) lacrados, com 40 g cada. Sem sabor. <b>Marca Ofertada:</b> .....	03	Caixa
82.	<b>Broca Cirurgica Zekrya (43530).</b> <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Unidade
83.	<b>Broca diamantada 3098 (46696)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
84.	<b>Broca diamantada 3216 (46697)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade13,45
85.	<b>Kit de Acabamento e Polimento Viking 8089 (46698)</b> CA. Cada cor indica o tipo abrasivo e foram criados para serem utilizados na seguinte sequência: 1º Marrom - Pré-polimento: remove os últimos excessos deixados pelas brocas multilaminadas. Ajusta o nível das margens suavizando as formas dos sulcos, fósulas e superfícies lisas restauradas. 2º Verde - Polimento intermediário: tem menor poder abrasivo e começa a extrair o brilho das superfícies, eliminando grande parte dos riscos ainda remanescentes. 3º Azul: Polimento final: extrai o brilho final desejado e elimina o nível clínico, os riscos e as irregularidades finais. Empregar sempre pressões leves e movimentos intermitentes. Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água. Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica. Destinado ao acabamento, pré-polimento e polimento final de amálgamas, assim como de metais nobres e não nobres. Utilizado em procedimentos de desgaste, devido a sua maior abrasividade, com uma sequência abrasiva cientificamente dosada não apenas para extrair o brilho da restauração, como também eliminar gradativamente os riscos das superfícies metálicas. Kit com 6 pontas nos formatos 8081, 8085, 8082, 8086, 8083 e 8087 CA. <b>Marca Ofertada:</b> .....	08	Kit
86.	<b>Broca Endo Z FG (46699)</b> - Alta Rotação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	60	Unidade
87.	<b>Broca Lentulo Baixa Rotação verde (46700)</b> - AR de Baixa Rotação. Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Lentulo Verde: Nº 35. TIPO Maillefer - Dentsply ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	12	Caixa
88.	<b>Broca alta rotação diamantada 2200F (46701)</b> - Haste em aço inoxidável, Cônica Extremidade Plana. Alta rotação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Unidade
89.	<b>CABO PARA ESPELHO BUCAL (46702)</b> - EM ALUMÍNIO, TAMANHO: 13CM <b>MARCA OFERTADA:</b> .....	50	Unidade
90.	<b>Pedra para afiar Goiva 186 (43545)</b> – Embalada individualmente, cor branca. <b>Marca Ofertada:</b> .....	08	Unidade
91.	<b>Pinça Auxiliar para Sutura (46703)</b> - Fabricado em aço inox; - Autoclavável. Aplicação- Indicado para sutura ideal para uso em procedimentos de regeneração tecidual guiada. <b>Marca Ofertada:</b> .....	03	Unidade
92.	<b>Porta Matriz (43548)</b> – Adulto, universal. <b>Marca Ofertada:</b> .....	5	Unidade
93.	<b>SONDA MILIMETRADA (46704)</b> - AÇO, AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA. <b>MARCA OFERTADA:</b> .....	10	Unidade
94.	<b>Tesoura Metzemaum 14 cm reta (43552)</b> – confeccionada em aço inox, autoclavável. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
95.	<b>Óculos (46705)</b> – Proteção ultraspec 2000, lente laranja com tratamento AE Uvex. <b>Marca Ofertada:</b> .....	25	Unidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

96.	<b>Monofilamento nylon preto, 3.0 (46706)</b> - 45cm, agulha 2,0 3/8 circulo triangular 3 cm, estéril cobalto 60 embalagem individual c/24 unid. <b>Marca Ofertada:</b> .....	40	Caixa
97.	<b>Monofilamento nylon preto, 4.0 (46707)</b> - 45cm; ag 2,0 3/8 circ triangula 3 cm, estéril cobalto 60 embalagem individual c/24 unid. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Caixa
98.	<b>Monofilamento nylon preto, 5.0 (46708)</b> - 45cm; ag 2,0 3/8 circ triangula 3 cm, estéril cobalto 60 embalagem individual c/24 unid. <b>Marca Ofertada:</b> .....	5	Caixa
99.	<b>Lima k 1ª série numero 15-40 (46709)</b> - instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos iso nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante.indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Comprimentos 31mm . Embalagem com 6 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Embalagem
100.	<b>Lima endodôntica 1 serie n.º 25 (46710)</b> - Lima k 1ª série numero 25 - instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos iso nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Comprimentos 25mm embalagem com 6 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	08	Embalagem
101.	<b>Lima endodôntica Tipo K n.º 20 (46711)</b> - Lima k 1ª série numero 20 - instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos iso nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Comprimentos 25mm.Embalagem com 6 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	40	Embalagem
102.	<b>Lima/canal 25 mm 1ª serie (46712)</b> - Lima k 1ª série numero 15 - instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02 possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Comprimentos 25mm embalagem com 6 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Embalagem
103.	<b>Lima série especial número 10 (46713)</b> - 25 mm, tipo k Lima manual de aço inoxidável. Possuem uma extremidade piramidal. Embalagem com 6 unidade. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Embalagem
104.	<b>Lima série especial número 08 (46714)</b> - 25 mm, tipo k Lima manual de aço inoxidável. Possuem uma extremidade piramidal. Embalagem com 6 unidade. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Embalagem
105.	<b>Lima série especial número 06 (46715)</b> - 25 mm, tipo k Lima manual de aço inoxidável. Possuem uma extremidade piramidal. Embalagem com 6 unidade. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Embalagem
106.	<b>Lima/canal 31 mm 1ª serie (46716)</b> - Lima k 1ª série numero 15 - instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02 possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Comprimentos 31mm embalagem com 6 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Embalagem
107.	<b>Lima K 2 serie 45 – 80 (46717)</b> instrumento de aço inoxidável fabricado por torção . Comprimento 31 mm , em aço inoxidável . Embalagem com 6 unidades. Tipo Maillefer – Dentsply ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	07	Embalagem
108.	<b>CUBA INOX REDONDA AÇO (46768)</b> INOX.AUTOCCLAVÁVEL. 8CM. CAPACIDADE: 160M. <b>MARCA OFERTADA:</b> .....	20	Unidade
109.	<b>Aplicador de Hidróxido de Cálcio (46718)</b> Dycal Duplo Angulado – Material: Inox.Autoclavável. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Unidade
110.	<b>Kit de Saúde Bucal Infantil (44365)</b> Contendo: 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação Brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde / anvisa, de acordo com a portaria n.º 97/1996. Embalada individualmente em estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado. 01 creme dental,). Creme dental com 1450 ppm de flúor, água,	6000	Kit



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

	carbonato de cálcio, sorbitol, lauril sulfato se sódio, aroma, carboximetilcelulose, bicarbonato de sódio, silicato de sódio, sacarina sódica, goma xantana, metilparabeno, propilparabeno, contém monofluorofosfato de sódio 90g pirofosfato tresetadico. (tipo colgate). 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Deve possuir selo de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia). 01 sacolinha plástica em pvc, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente em pvc 0,15 mm de espessura e o verso branco opaco 0,20 mm de espessura, personalizada, com logomarca da prefeitura. <b>Marca Ofertada:</b> .....		
111.	<b>Rolo Filme PVC (44366)</b> Transparente 28cmx30cm- Tipo Rolopack. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Rolo
112.	<b>Micro aplicador descartável (46719)</b> , tipo micro brush regular caixa com 100 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	100	Caixa
113.	<b>Broca Carbide 245 (46720)</b> - Desenvolvida para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Unidade
114.	<b>Espátula 36 (35256)</b> . Fabricado em aço inox. Autoclavável. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
115.	<b>Espátula 24 (46721)</b> . Fabricado em aço inox. Autoclavável <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
116.	<b>Broca diamantada 1015 (46187)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca ofertada</b> .....	40	Unidade
117.	<b>Desencrostante para câmaras (46723)</b> , válvulas e tubulações autoclaves, unidades de 30g. Tpo Asseptic Plus ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	15	Unidade
118.	<b>Escova Para Limpeza de Brocas (46724)</b> com cerdas de latão. <b>Marca Ofertada:</b> .....	40	Unidade
119.	<b>Lima rotatória e recíprocante 15.05 25mm (46725)</b> - Lima rotatória e recíprocantes de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico, kit c 4 unidades cada. Tipo Easy Prodesign S ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Kit
120.	<b>Lima rotatória e recíprocante 25.01 31mm (46726)</b> - Lima rotatória e recíprocantes de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico kit c 4 unidades cada. Tipo Easy Prodesign S ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Kit
121.	<b>Lima rotatória e recíprocante 25.08 31mm (46727)</b> - Lima rotatória e recíprocantes de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico kit c 4 unidades cada. Tipo Easy Prodesign S ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Kit
122.	<b>Lima rotatória e recíprocante 20.06 31mm (46728)</b> - Lima rotatória e recíprocantes de secção transversal hélice dupla e tripla c tratamento térmico kit c 4 unidades cada. Tipo Easy Prodesign S ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Kit
123.	<b>Broca diamantada 1035 (46729)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
124.	<b>Posicionador Radiográfico Adulto (46730)</b> , Contendo 2 Posicionadores Para Dentes Posteriores (Direito E Esquerdo), 1 Posicionador Para Dentes Anteriores E 1 Posicionador Para Radiografias Interproximais. Kit Contendo 4 Posicionadores E 3 Dispositivos Para Mordida. <b>Marca Ofertada:</b> .....	05	Kit
125.	<b>Anestésico injetável local mepivacaina 3% sem vaso-construtor (46731)</b> , com cada ml contendo 30mg de cloridrato de mepivacaina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados. Com 10 tubetes cada; apresentação: caixas com 50 tubetes. <b>Marca Ofertada:</b> .....	06	Caixa
126.	<b>Anestésico injetável local, mepivacaina 2% com vaso-constritor (46732)</b> epinefrina 1:100.000 : cada MI contém 20mg de cloridrato de mepivacaina, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos Siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade Oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes Cada; apresentação: caixas com 50 tubetes. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Caixa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

127.	<b>Broca diamantada 1036 (46188)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca ofertada</b> .....	40	Unidade
128.	<b>Papel Carbono (46189)</b> -Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm; Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Embalagem com 140 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	15	Embalagem
129.	<b>Condicionador ácido para esmalte dentário e dentina (46213)</b> - condicionador ácido para esmalte dentário e dentina em forma de gel (ácido fosfórico a 37%) - seringa com ponta aplicadora curvada que permita acesso em todas as faces dentais, garantindo a sua utilização na quantidade necessária sem escoamentos indesejáveis. Seringa contendo 2,5 ml. Unidade ácido ortofosforico pacote com 03. <b>Marca Ofertada:</b> .....	50	Seringa/ Unidade
130.	<b>Pote Dappen de vidro (46733)</b> possui duas cavidades para manipulação, vidro e autoclavável. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Unidade
131.	<b>Broca diamantada 3216 (46190)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca ofertada</b> .....	10	Unidade
132.	<b>Broca diamantada 3118 (46191)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca ofertada</b> .....	50	Unidade
133.	<b>Fio dental rolo de 500m metros (46734)</b> - fio dental de espessura fina, encerado, sem sabor. Rolo de 500 metros. <b>Marca Ofertada:</b> .....	08	Rolo
134.	<b>Broca diamantada 1019 (46722)</b> - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise; Embalagem esterilizada por raios gama; alta rotação (FG); Validade: 5 anos após a data de fabricação. <b>Marca ofertada</b> .....	30	Unidade
135.	<b>Natural Polux (46192):</b> Polidores autoclaváveis compostos por pontas de borrachas siliconizadas, Montadas em hastes de aço inoxidável Indicado para o polimento de compósitos; Apresentação: (A)Caixa sortida com 3 pontas amarelas para acabamento e 3 pontas brancas para polimento final. <b>Marca Ofertada:</b> .....	16	Caixa
136.	<b>Gesso pedra amarelo (19079)</b> - gesso pedra amarelo, que se torne uma mistura homogênea após manipulação, que permita tempo de trabalho adequado e tenha resistência à abrasão. Pacote com 1 kg. Pacote. <b>Marca Ofertada:</b> .....	25	Pacote
137.	<b>Papel de seladora (46735)</b> - rolo de 100 metros x 25 cm. <b>Marca Ofertada:</b> .....	15	Rolo
138.	<b>Escova Robinson Média (35448)</b> -Para uso em contra ângulo - baixa rotação. Validade: Indeterminada. Indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos dentes. <b>Marca Ofertada:</b> .....	250	Unidade
139.	<b>Cureta 7/8 (Grayce) (46736).</b> Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Tamanho: 17 cm <b>Tipo Millenium ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
140.	<b>Gorros Descartáveis (29922)</b> com Elástico Pacote Com 100 Unidades ( <b>Trazer Amostra</b> ). <b>Marca Ofertada:</b> .....	70	Pacote
141.	<b>RÉGUA PLASTICA MILIMETRADA ENDODÔNTICA (46193)</b> .ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. UTILIZADO PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS. <b>MARCA OFERTADA:</b> .....	10	Unidade
142.	<b>Resina fotolimerizavel, microhibrida, radiopaca c/4g, cor A1 (46737)</b> Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. <b>Tipo 3 M ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada:</b> .....	12	Tubo
143.	<b>Resina fotolimerizavel, microhibrida, radiopaca c/4g, cor UD (46738)</b> Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm.Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g -	03	Tubo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

	30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. <b>Tipo 3 M ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>		
144.	<b>ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% (46194)</b> - EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. CLORIDATO PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03UL/ML. <b>MARCA OFERTADA: .....</b>	08	Embalagem
145.	<b>Resina Acrílica (46195)</b> em Pó - Clássico * Auto ou termo polimerizável. * <b>Cor: 66</b> Embalagem com 78g. Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	04	Embalagem
146.	<b>Resina Acrílica (46741)</b> em Pó - Clássico * Auto ou termo polimerizável. * <b>Cor: 69</b> Embalagem com 78g. Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	04	Embalagem
147.	<b>Pasta de hidróxido de cálcio (46742)</b> - a 35% solução aquosa em seringas (tipo ultra cal xs). Kit com 4 unidades 1,2ml, cada + 20 unidades de Pontas Navitip 29g (5 29g 21mm + 5 29g 25mm + 5 29g 17mm + 29g 27mm <b>Marca ofertada .....</b>	20	Kit
148.	<b>Resina Acrílica (46196)</b> Líquido - Clássico Resina auto-polimerizante (se for utilizado líquido auto) ou termo-polimerizante (se for utilizado líquido termo) para obturações, coroas, facetas e provisórios. Frasco com 60 ml. Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	04	Frasco
149.	<b>Resina Acrílica(46222)</b> em Pó - Clássico * Auto ou termo polimerizável. * <b>Incolor</b> Embalagem com 78g. Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	04	Embalagem
150.	<b>Resina Acrílica (46223)</b> em Pó - Clássico * Auto ou termo polimerizável. * <b>Cor: Rosa</b> Embalagem com 78g. Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	04	Embalagem
151.	<b>CERA UTILIDADE (46197)</b> Indicado para alívio de moldeiras e de outras aplicações dependendo do profissional . Embalagem com 5 unidades. TIPO LYSANDRA ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>MARCA OFERTADA: .....</b>	10	Embalagem
152.	<b>Mandril de Parafuso Inoxidável (46743)</b> Contra-ângulo - mandril de parafuso, em aço inoxidável, para adaptar em contra ângulo, para rodas e discos, resistente, autoclavável. Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	40	Unidade
153.	<b>Disco de lixa (46200)</b> (tipo sof-lex nacional) - 3m espe-diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e conseqüentemente em restaurações muito estéticas. Perfuração central facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo (usado com mandril de parafuso). Kit com 50 discos sortidos, tamanho 3/4.diametro de 12,07 mm série azul (nacional). Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	08	Kit
154.	<b>Reembasador Soft Confort (46744)</b> - Reembasador kit rosa denso soft confort pó: polímero acrílico de etilmetacrilato líquido: monômero acrílico etilmetacrilato, álcool desnaturado e plastificante ftálico glaze: metilmetacrilato e polimetilmetacrilato. Provisório até 09 meses de acordo com os cuidados do paciente. Kit c/ 01 reembasador 40g, 01 líquido 40ml, 01 glaze 8ml, 02 copos medidores p/ líquido e pó e 1 manual de instruções. Tipo Dencôr ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	03	Kit
155.	<b>Adesivo (46198)</b> Sistema adesivo universal monocomponente. Contém acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes, duráveis e com alta integridade marginal. Versatilidade nas indicações. Aumenta a compatibilidade com umidade - hidrofílica, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentária, reduzindo microinfiltração. Contribui para a redução da reincidência da cárie dental. Completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de auto ativação ou foto ativação. Indicado na promoção da adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos. Embalagem com 2 frascos de 4ml. <b>Tipo Prime&amp;Bond 2.1 – Dentsply ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>	25	Embalagem
156.	<b>Pinça Clínica (46745).</b> Fabricado em aço inox. Comprimento 14cm. Indicado para sutura ideal para uso em procedimentos de regeneração tecidual guiada Autoclavável. <b>Marca Ofertada: .....</b>	30	Unidade
157.	<b>Pinça Anatômica Dente de Rato (46199)</b> -Produzido em aço Inoxidável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente Autoclavável. <b>Marca Ofertada: .....</b>	20	Unidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

158.	<b>Agulha dental Longa (46746)</b> para anestesia odontológica caixa contendo 100 unidades. Tipo Embramac ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	08	Caixa
159.	<b>Arco Young Autoclavavel (46766)</b> – Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução do tratamento de canal e restaurações. Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável até 134. <b>Marca Ofertada:</b> .....	12	Unidade
160.	<b>Colher Dentina (46765)</b> Fabricado em aço inox. Autoclavável. Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. <b>Marca Ofertada:</b> .....	16	Unidade
161.	<b>Tira de aço 4mm (46764)</b> com espessura de 0,10mm; grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição. Envelope com 12 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	15	Envelope
162.	<b>Tira de poliéster (5862)</b> - transparente tiras de poliéster, caixa com 50 unds. Tipo Kdente, Quimidrol ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Caixa
163.	<b>Tesoura cirúrgica íris reta (46763)</b> Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Tipo Quinelato ou outro de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Unidade
164.	<b>Extirpa Nervos (46762)</b> Instrumentos farpados. Pré-esterilizados. Registro na Anvisa 80196880202. Extirpa Nervos Branco: Nº25. Extirpa Nervos Amarelo: Nº30. Extirpa Nervos Vermelho: Nº35. Extirpa Nervos Azul: Nº40. Extirpa Nervos Verde: Nº45. Extirpa Nervos Preto: Nº50. Embalagem com 10 unidades. 21mm. <b>Marca Ofertada:</b> .....	40	Embalagem
165.	<b>Broca de baixa rotação esférica 05 (46760)</b> - (28mm) haste longa. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
166.	<b>Broca de baixa rotação esférica 02 (46761)</b> - (28mm) haste longa. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
167.	<b>Grampo para isolamento 205 (46759)</b> - pré-molar. <b>Marca Ofertada:</b> .....	05	Unidade
168.	<b>Broca de alta rotação n.º 1016 (46201)</b> - Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Unidade
169.	<b>Broca de alta rotação n.º3098 (46202)</b> - Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril. <b>Marca Ofertada:</b> .....	30	Unidade
170.	<b>Tira de Lixa de Poliéster Sof-Flex (46758)</b> -Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Nova apresentação: caixa com 50 tiras. <b>Marca Ofertada:</b> .....	20	Caixa
171.	<b>Cariostático (46757)</b> - a solução de diamino fluoreto de prata a 12% e 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de ca f2 (fluoreto de cálcio) e ag3 po4 (fosfato de prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéticos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre s. Mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. <b>Marca Ofertada:</b> .....	02	Frasco
172.	<b>Fio De Sutura Vicryl 5.0/6.0 (46756)</b> Fio Absorvível Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. Os fios de sutura VICRYL* ETHICON são esterilizados por Óxido de Etileno. São absorvíveis. Compostos de polímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. É incolor e construída por trançamento. É recomendado que este fio de sutura, por ser absorvível, não seja utilizado onde seja necessária a aproximação dos tecidos sob tensão. A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura VICRYL Revestida ocorrem por meio de hidrólise. A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. Embalagem com 12 unidades. <b>Marca Ofertada:</b> .....	02	Embalagem
173.	<b>Broca tipo Gates 3- 32mm (38718)</b> - caixa com 6 unidades. Tipo maillefer ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Caixa
174.	<b>Broca tipo Gates 4- 32mm (38719)</b> - caixa com 6 unidades. Tipo maillefer ou outra de qualidade equivalente ou superior. <b>Marca Ofertada:</b> .....	10	Caixa
175.	<b>Resina fotolimerizavel cor OA3(46203)</b> -Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm.Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à	04	Tubo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

	compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. - <b>Tipo 3M ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>		
176.	<b>Lima série especial número 10 (46752)</b> - 31 mm, tipo k Lima manual de aço inoxidável. Possuem uma extremidade piramidal. Embalagem com 6 unidade. <b>Marca Ofertada: .....</b>	10	Embalagem
177.	<b>Cureta 11/12 (macall) (46753)</b> . Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados <b>Marca Ofertada: .....</b>	05	Unidade
178.	<b>Cureta 05/06 (gracey) (46754)</b> . Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Tamanho: 17 cm. <b>Tipo Millennium ou outro de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>	05	Unidade
179.	<b>Cureta 13/14 (gracey) (46755)</b> . Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Tamanho: 17 cm <b>Tipo Millennium ou outro de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>	05	Unidade
180.	<b>Tesoura Goldman Fox Curva (46204)</b> Embalagem com 1 unidade de 13cm Aço inox. Autoclavável. <b>Tipo Quinelato ou outro de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>	05	Unidade
181.	Gutta Percha acessória <b>R7 (46205)</b> desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Caixa com 120 pontas. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco Guta percha acessória – <b>R7</b> e corante orgânico com calibres e conicidades variadas 28mm de comprimento. Tipo Dentsply ou outra de qualidade equivalente e superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	05	Caixa
182.	Guta percha acessória <b>FM (46751)</b> – desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Caixa com 120 pontas. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas 28mm de comprimento. Tipo Dentsply ou outra de qualidade equivalente e superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	30	Caixa
183.	Guta percha acessória <b>M (46750)</b> – desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Caixa com 120 pontas. Cones à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas 28mm de comprimento. Tipo Dentsply ou outra de qualidade equivalente e superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	15	Caixa
184.	Guta percha acessória <b>FM EL (46206)</b> – desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Caixa com 120 pontas. Cones à base d guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. Tipo Dentsply ou outra de qualidade equivalente e superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	05	Caixa
185.	Guta percha acessória <b>M EL (46749)</b> – desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Caixa com 120 pontas. Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas 28mm de comprimento. Tipo Dentsply ou outra de qualidade equivalente e superior. <b>Marca Ofertada: .....</b>	05	Caixa
186.	<b>Escova com cerdas macias (26100)</b> , utilizada para limpeza das mãos, pés, unhas e uso em geral. Cabo ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, proporcionando mais segurança. Polipropileno e cerdas de nylon. <b>Marca Ofertada: .....</b>	20	Unidade
187.	<b>Condesador de Guta Mac Spadden- 50: Amarelo 25mm (46748)</b> . Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a guta percha. Maior eficiência em canais laterais. <b>Tipo Maillefer-Dentsply ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>	80	Unidade
188.	<b>Barreira Gengival (46207)</b> Embalagem com 1 seringa com 3g + 3 pontas aplicadoras Fotopolimerizável em 20 a 30 segundos. Indicado para para o isolamento dos tecidos gengivais e sulcos durante os procedimentos por contato de produtos que possam causar algum desconforto ou irritabilidade, substituindo o lençol de borracha. Fácil aplicação e fácil remoção. Viscosidade ideal (não escorre). Possui grande poder de vedação. cor verde. Validade: 2 anos. <b>Tipo Protectdam ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>	160	Kit
189.	<b>Cone de Papel (46208)</b> Cell Pack nº 30 28mm, embalagem com 180 unidades. <b>Marca</b>	10	Embalagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

	Ofertada: .....		
190.	<b>Cone de Papel (46209) Cell Pack nº 35 28mm embalagem com 180 unidades. Marca Ofertada: .....</b>	10	Embalagem
191.	<b>Cone de Papel (46210) Cell Pack nº 40 28mm embalagem com 180 unidades. Marca Ofertada: .....</b>	10	Embalagem
192.	<b>Vaselina Sólida (46211) Validade: 36 meses. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Marca Ofertada: .....</b>	15	Unidade
193.	<b>Filme periapical para raio X 3x4 (46747) - Filme radiográfico velocidade e filme periapical para raio x classe de sensibilidade e/f caixa com mínimo 150 filmes embalados individualmente em película de vinil;-tamanho: 31x41 mm. Tipo e-speed contrast nova DFL ou outra de qualidade equivalente ou superior. Marca Ofertada: .....</b>	12	Caixa
194.	<b>Pincel Pelo Marta Redondo (46212) - Tigre Cabo: curto - cor vinho; Composição: marta - cor marrom; Filamento: marta; Formato: redondo; Ideal para: detalhes, filetes, manchas; Virola: alumínio. Marca Ofertada: .....</b>	20	Unidade

As propostas originais, bem como Mapa Comparativo de Preços estão anexas ao Processo licitatório, sendo parte integrante do mesmo. A estimativa compreende a média aritmética dos valores propostos.

## LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

Unidade	Endereço
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Rua Hélio Magalhães Henriques, 190, Centro, Sarzedo/MG, telefone 31 3522 8571

## ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

- I. Os produtos deverão ser entregues em 10(dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- II. Os produtos deverão ser novos, entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da Contratada. Prefeitura Municipal de Sarzedo recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com este Edital.
- III. A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atividade: 10 301 1011 2214 – Manutenção dos Serviços Assist. Medica/Amb.Urgencia - Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Fonte: Próprio - Ficha: 704.

Atividade: 10 301 1011 2214 – Manutenção dos Serviços Assist. Medica/Amb.Urgencia - Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Fonte: BLMAC - Ficha: 705.

## ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

- I. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pela Coordenadora do Setor, a qual atestará, pelo servidor devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, à entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à fornecedora Contratada. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.
- II. No caso de defeitos ou imperfeições nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora Contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste Instrumento, no prazo a ser determinado pela Prefeitura.
- III. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 06(meses) meses, a contar da data de entrega.
- IV. O licitante deverá especificar em sua proposta comercial a marca e o modelo (quando houver) do produto ofertado.
- V. Os selos, etiquetas, certificações ou registros exigidos nas especificações serão conferidos no recebimento dos produtos.

### CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os produtos serão recebidos por servidor designado para tal fim, da seguinte forma:

- provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações da proposta da empresa.
- definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e sua aceitação, mediante recibo, observadas as especificações citadas no item anterior.

### DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem informações complementares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ANEXO II – CARTA PROPOSTA

Processo Licitatório nº 52/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG

A Empresa ....., sediada na cidade de ...../....., a Rua ....., nº ....., Bairro ....., inscrita no CNPJ sob o número ....., propõe ao MUNICÍPIO DE SARZEDO, o fornecimento dos produtos nos seguintes termos:

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ .....** (..... reais), conforme detalhado na planilha de quantitativos e preços, parte integrante desta.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

**DECLARAMOS** que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, transportes, carga e descarga, fretes e seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados.

**O PRAZO de validade** da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

**SE VENCEDORA**, na qualidade de representante legal, assinará o contrato o Sr....., sócio administrador, portador da carteira de identidade RG Nº ..... e C.P.F/MF: .....

Sarzedo/MG, .....de ..... de 2019.

.....  
.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ----- CNPJ ----- endereço ----- por seu(s) representante(s) legal (is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui o Sr----- Cargo-----inscrito no CPF sob o nº-----, portador da cédula de identidade RG nº-----, residente e domiciliado em -----, com endereço comercial na ----- ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2019, PRC 74/2019 da Prefeitura Municipal de Sarzedo, podendo formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar a interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento.

Domicílio do Licitante, aos      de      de 2019.

Ass.: \_\_\_\_\_  
Representante(s) legal (is) com carimbo da licitante

Obs.: Usar papel timbrado da empresa ou carimbar com o CNPJ.

O proponente deverá apresentar: o Credenciamento com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, juntamente com o Documento de identidade ou outro documento legalmente equivalente. EM CASO DE SÓCIO ADMINISTRADOR o Credenciamento se fará através do Contrato Social e RG.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### ANEXO IV

À Prefeitura Municipal de Sarzedo  
Pregão Presencial nº 34/2019.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa -----, inscrita no CNPJ/MF sob nº -----, interessada em participar da licitação em epigrafe, da Prefeitura Municipal de Sarzedo, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara também sob as penas da Lei, em cumprimento ao art. 27, Inciso V da Lei federal 8.666/93, redação dada pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Local e data

Ass.: \_\_\_\_\_  
Identificação do representante Legal

Obs.: Modelo de Declaração, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo de CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Anexo V

A

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG

REF.: Pregão Presencial nº 34/2019

### **Declaração**

A \_\_\_\_\_, CNPJ: 0000000-00, sediada à \_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara, para fins de cumprimento do Art. 4º, inciso VII da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis, conforme previsto no Artigo 14 do decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no presente processo Licitatório.

Local, data.

\_\_\_\_\_ Assinatura do representante legal \_\_\_\_\_

Obs.: Usar papel timbrado da empresa ou carimbar com o CNPJ.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### ANEXO VI – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO E -----

**O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade SARZEDO/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de xxxxxxxx, Senhora xxxxxxxx, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxx/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ....., com sede na com sede Rua ....., n.º ....., Bairro ....., CEP ....., Telefone (31) ....., e-mail: ..... inscrita no **CNPJ/MF sob o nº .....**, neste ato representada por ....., brasileir..., ....., inscrita no CPF ..... e CI ..... SSP/MG, residente e domiciliado em ...../....., na Rua ....., n.º ....., Bairro ....., doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, oriundo de certame licitatório, do tipo menor preço unitário, estando de acordo com o Edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com autorização para lavratura do presente instrumento por meio de ato do representante da CONTRATANTE, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A Aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas, nas quantidades, qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ambos constantes do Processo Licitatório nº ...../2019, Pregão Presencial nº ...../2019 e PRC ...../2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

I. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2019 a contar de sua assinatura ou até que tenha sido entregue todo o quantitativo adquirido, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

II. Os quantitativos ora contratados são estimativos e poderão ser acrescidos ou suprimido dentro dos limites previstos na lei, em especial o Artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**3.1** - O pagamento se fará em até 30(trinta) dias, após a entrega da nota fiscal e mediante a apresentação dos documentos mencionados nos itens 10.2.3 e 10.2.4 do edital Pregão Presencial XXXXX/2019, em cópias autenticadas;

**3.2** – A entrega deverá ser efetuada de uma única vez em conformidade com as ordens de fornecimento emitidas pela PMS.

**3.3** - No caso dos documentos mencionados nos itens 10.2.3 e 10.2.43.1, estiverem com data de validade vencida, até a data do pagamento, a contratada deverá providenciar e apresentar a nova documentação, sem a qual o referido pagamento ficará retido;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**3.4** - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestada pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à seção financeira.

### **CLÁUSULA QUARTA - EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO**

Serão pagos juros de mora de 2% (Dois por cento ) ao mês, de acordo com a fórmula abaixo:

#### **MORA DIÁRIA**

**PV = VALOR A SER PAGO**

**I = TAXA DE JUROS AO MÊS (HUM POR CENTO)**

**MORA DIÁRIA =  $\frac{PV \times I}{100}$**

**30**

### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão sob a seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Sarzedo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais.

II - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

II.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 15º (DECIMO QUINTO) dia, calculados sobre o valor da parcela a ser entregue, por ocorrência.

II.2 - 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela a ser entregue, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com possível rescisão contratual.

II.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, considerando-se nos casos de cumprimento parcial do ajuste, o remanescente do valor respectivo, na hipótese do FORNECEDOR, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

V - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do Código de Processo Civil. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste contrato como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

VI - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste edital como de responsabilidade do FORNECEDOR, o Município poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à FORNECEDOR, ou interpor medida judicial cabível.

VII - As multas e penalidades previstas nesta instrumento não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

### **CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

No fornecimento do objeto, obriga-se a contratada à:

- A)** Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- B)** Efetuar a entrega dos produtos objeto desta licitação, em conformidade com as Autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Emitir, por meio do Setor de Compras, Autorização de Serviço.
- b) Atestar, por meio da Coordenação da Policlínica, a execução do objeto contratado.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
- d) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Contrato.
- e) Efetuar o recebimento provisório do objeto, no documento fiscal correspondente, bem como, o recebimento definitivo, por meio da Coordenação da Policlínica.
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

### **CLÁUSULA NONA - DA CONFORMIDADE COM O EDITAL**

O presente contrato está em conformidade com o Edital Pregão Presencial nº xxxxxxxx do dia xxxxxx.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO VALOR**

O preço global do presente contrato é de R\$----- (-----) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes preços unitários por item:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Item	Especificação	Quant	Vlr Unit.	Vlr total

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a CONTRATADA as consequências previstas no art. 80 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

12.3. Reconhece a CONTRATADA, expressamente, todos os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

12.4. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, havendo conveniência para o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do contrato está a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a execução deste contrato especialmente aos omissos, o disposto na lei 8666/93 e legislação complementar em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibité para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, depois de lido e conferido com a testemunha abaixo

Sarzedo/MG, ----- de ----- de 2019

XXXXXXXXXXXXXXXXX

P/CONTRATANTE

-----  
P/CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_